



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 214/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTES 342**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 814 - Decreto nº 214/2018 de 21/11/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 634 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1017 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

300.000,00

300.000,00

Despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

300.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Abertura

10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1961

00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

300.000,00

300.000,00